



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região  
Maceió - Alagoas

**REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 03/2019 (PROAD N. 3.037/2019)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A SICREDI ALAGOAS PARA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador OSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e a **SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na Av. João Davino, 727, Mangabeiras, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n. 41.180.092/0001-16, adiante denominada **SICREDI**, aqui representada por seu Diretor Executivo, Sr. RICARDO GONÇALVES TAVARES, brasileiro, vivendo em união estável, médico, inscrito no CPF sob n. 404.143.534-04 e portador do RG n. 337.282 SSP/AL, e por seu Diretor Operacional, Sr. MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 061.252.984-34 e portador do RG n. 191.631 - SSP/AL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP N. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do PROAD N. 3.037/2019, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 19.8.2022, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.



Assinado digitalmente por  
RICARDO GONÇALVES  
TAVARES  
Data 10/08/2022 15:56:41 -03:00  
CPF: 40414353404

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região  
Maceió - Alagoas

Assinado digitalmente por  
MAURILIO DA SILVA FERRAZ  
Data 12/08/2022 17:26:40 -  
03:00  
CPF: 06125298434

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 8 de agosto de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região

**RICARDO GONÇALVES TAVARES**  
Diretor Executivo da SICREDI

**MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ**  
Diretor de Operacional da SICREDI

FLAVIO LIVIO DE  
MELO  
MARROQUIM:009  
56064400

Assinado de forma digital  
por FLAVIO LIVIO DE MELO  
MARROQUIM:00956064400  
Dados: 2022.08.09 08:38:25  
-03'00'

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6F53-9FB8-40E4-29C5> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F53-9FB8-40E4-29C5



### Hash do Documento

B97E81224750124E236D389548E57C683773CFFB7B421C2765D0AB3AFE5326B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2022 é(são) :

- Maurilio Da Silva Ferraz (Signatário - Sicredi Expansão) -  
061.252.984-34 em 12/08/2022 17:26 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ricardo Goncalves Tavares (Signatário - Sicredi Expansão) -  
404.143.534-04 em 10/08/2022 15:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

